



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 8.858

Denomina de Mercado Popular à edificação localizada no bairro Vila Santa Cecília.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a criação do Mercado Popular, não tem patrono, é uma ação social que tira da informalidade o comércio ambulante;

CONSIDERANDO que é uma homenagem a todos os informais de Volta Redonda e do Brasil, por isso, não terá nome individual;

CONSIDERANDO que com o Mercado Popular, os trabalhadores alcunhados camelôs, deixam a clandestinidade e recebem o título de microempresários, restabelecendo suas cidadanias,

DECRETA:

Artigo 1º - A edificação erguida na Rua Alberto Pasqualine, Vila Santa Cecília, recebe a denominação de Mercado Popular.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de abril de 2001.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal